

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 518/2013.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-153/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-153/2013, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que denomina “Nilza Gontijo Vaz” a Rua Sete, situada no Residencial Fonte Boa, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Nilza Gontijo Vaz, nasceu em 13/05/1953, em Divinópolis, filha de Roberto Gontijo e Adair Junqueira Gontijo. Casou-se com Marcelo Ferreira Vaz e teve três filhos: Ricardo, Roberto e Marcelo.

Mãe zelosa, criou seus filhos com muito amor, carinho e respeito, orientando-os para tornarem-se cidadãos honestos, trabalhadores e responsáveis. Sua vida foi devotada à família, seguindo o exemplo de seus pais e praticando caridade e solidariedade a todos que precisavam.

Fez trabalho social em silêncio, buscava auxílio de seus vizinhos e amigos, arrecadando alimentos e distribuindo entre os mais necessitados.

Nilza foi uma mulher de garra, mulher forte, corajosa, enfrentou sua doença com muita aceitação, tranquilidade e resignação. Todas as pessoas que tiveram o privilégio do seu convívio têm, até hoje, a lembrança saudosa de sua alergia, de suas brincadeiras e de sua amizade sincera. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-153/2013.

Divinópolis, 14 de novembro de 2013.

Edmar Rodrigues
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Marquinho Clementino
Secretário